



LEI MUNICIPAL Nº 1.421. DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, o prédio sede da Prefeitura Municipal de Sairé, localizado na Av. Coronel José Pessoa, s/n, centro.

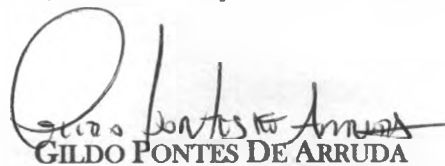
Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito do Município autorizado e determinar a fixação de placa denominativa no prédio municipal acima mencionado.

Parágrafo Único - Os custos com o confeccionamento da placa denominativa serão dos familiares do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), quarta-feira, 22 de março de 2023.



GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda

PREFEITO

Matrícula - 1764

